



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

---

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

---

**Município:** Controle Interno do Município de Gaspar

**Tipo Juntada:** Recebimento Ofício

**Data recebimento das informações:** 4 de Março de 2015

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

<b>Nome Arquivo Original</b>	<b>Ordem</b>	<b>Tamanho</b>
Relatorio_CI_6BIM_Gaspar.pdf	1	992 KB



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

**Ofício nº. 005/2015 – CGM**

Gaspar, 04 de março de 2015

A Vossa Senhoria o Senhor  
**Kliwer Schmitt**  
Diretor de Controle de Municípios

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
Rua Bulcão Vianna, 90 – Caixa Postal 733 - Centro.  
Florianópolis – SC – CEP 88.010-970

C.C. Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Celso Zuchi**  
Prefeito de Gaspar

**ASSUNTO: RELATÓRIO BIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO – SEXTO BIMESTRE DE 2014.**

**Senhor Diretor,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos a Vossa Senhoria esclarecer que o Relatório do Controle Interno Municipal de Gaspar está sendo encaminhado nesta data em virtude da situação excepcional que se encontra o município de Gaspar.

Referimos-nos a troca de Software do Sistema de Contábil, o que impossibilitou a geração dos arquivos em tempo hábil para envio via Sala Virtual e conseqüentemente postergou o envio do relatório que segue anexo.

Ressaltamos que as obrigações de Publicações impostas pela LRF foram cumpridas dentro dos prazos, sendo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, ambos publicados no dia 30/01/2015.

Assim, remetemos a Vossa Senhoria o Relatório Bimestral de Controle Interno do Município de Gaspar referente aos meses de novembro e dezembro de 2014, ou seja, remessa da Competência do Sexto Bimestre de 2014.



**PREFEITURA DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

Sendo o que tínhamos, apresentamos nossos protestos de elevada consideração e apreço, na certeza de bem informar os fatos ocorridos no bimestre, estando ao vosso dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**CLEONES HOSTINS**  
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR**



**RELATÓRIO BIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**SEXTO BIMESTRE  
NOVEMBRO E DEZEMBRO  
2014**



## **RELATÓRIO BIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**SEXTO BIMESTRE**  
**NOVEMBRO E DEZEMBRO**  
**2014**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE GASPAR**

**PEDRO CELSO ZUCHI**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL ZIMMERMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**KATE CRISTINA MULLER**  
Contadora

**CLEONES HOSTINS**  
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria



*Art. 70 – Parágrafo Único*

*Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.*



## **CONTEÚDO**

<b>1.</b>	<b>DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014 .....</b>	<b>5</b>
1.1.	Análise de Prestação de Contas .....	5
1.1.1.	Subvenções Sociais: .....	5
1.1.2.	Prestação de Serviço:.....	6
1.2.	Pareceres de Admissão de pessoal .....	6
1.3.	Execução Orçamentária e Gestão Fiscal .....	6
1.3.1.	Balancete Consolidado .....	6
1.3.2.	Execução Orçamentária de Capital .....	7
1.3.3.	Equilíbrio Entre Receita e Despesas .....	7
1.3.4.	Gastos com Pessoal e Encargos.....	8
<b>2.</b>	<b>INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.....</b>	<b>9</b>
2.1.	Análise de Prestação de Contas.....	9
2.1.1.	Subvenções Sociais .....	9
2.1.2.	Prestação de Serviço:.....	9
2.2.	Pareceres de Admissão de pessoal .....	10
2.3.	Documentos Encaminhados .....	10
2.4.	Execução Orçamentária e Gestão Fiscal .....	11
2.4.1.	Balancete Consolidado .....	11
2.4.2.	Execução Orçamentária de Capital .....	12
2.4.3.	Equilíbrio Entre Receita e Despesas .....	12
2.4.4.	Gastos com Pessoal e Encargos.....	12
2.4.5.	Demonstrativos dos Índices Aplicados na Educação .....	13
2.4.6.	Demonstrativos dos Índices Aplicados na Saúde.....	14
2.4.7.	Limites da Dívida .....	14
<b>3.</b>	<b>RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR.....</b>	<b>14</b>
<b>4.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>15</b>



## **1. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014**

A seguir apresentamos e detalhamos os trabalhos e ações realizados durante o mês de Novembro de 2014.

### **1.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O município de Gaspar possui convênio para repasses mensais de Subvenção Social com dez entidades sem fins lucrativos, todas prestam suas contas mensalmente.

A prestação de contas é entregue à Unidade Concedente, e após ser analisada é encaminhada à Controladoria Geral para emissão de parecer, e em seguida devolvida para o gestor, que se manifesta pela aprovação ou não das contas prestadas.

Este Órgão de Controle Interno se pronuncia ainda sobre a documentação relativa aos colaboradores de empresas que prestam serviços em substituição de mão de obra para o município.

#### **1.1.1. Subvenções Sociais:**

No mês de Novembro foram analisadas dez prestações de contas de recursos repassados a título de Subvenção Social, restando a seguinte situação:

Quadro demonstrativo dos Pareceres sobre Subvenção Emitidos em Novembro de 2014.

Nº	Entidade	Valor	Situação
1	A13 - Conferência Vicentina de Gaspar	R\$ 2.746,00	Regular c/ Ressalvas
2	A13 - Conferência Vicentina de Gaspar	R\$ 2.746,00	Regular c/ Ressalvas
3	A13 - Conferência Vicentina de Gaspar	R\$ 2.746,00	Regular c/ Ressalvas
4	A13 - Conferência Vicentina de Gaspar	R\$ 2.746,00	Regular c/ Ressalvas
5	A5 - Coro Misto Santa Cecília	R\$ 1.000,00	Irregular
6	A14 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar - APAE	R\$ 15.000,00	Irregular
7	A8 - Clube Musical São Pedro	R\$ 2.500,00	Irregular
8	A8 - Clube Musical São Pedro	R\$ 2.500,00	Irregular
9	A7 - Lar Maria de Nazaré	R\$ 14.000,00	Irregular
10	A5 - Coro Misto Santa Cecília	R\$ 1.000,00	Irregular

As irregularidades motivadoras das rejeições foram anotadas nos pareceres e encaminhadas ao gestor concedente para que promova as averiguações necessárias, inclusive o ressarcimento ao erário público quando for o caso.





### **1.1.2. Prestação de Serviço:**

Foram analisadas três prestações de contas de Sociedades Empresárias que prestaram serviços à Prefeitura de Gaspar, ficou claro após as análises que as documentações estavam completas, conforme exige os respectivos contratos.

Quadro demonstrativo dos Pareceres de Contratação de Mão de Obra Emitidos em Novembro de 2014.

Nº.	Entidade	Parecer
1	B6 - Orbenk Administração e Serviços LTDA	Aprovado
2	B1 - Ecosystem Serviços Urbanos LTDA	Aprovado
3	B4 - Lince Segurança Patrimonial LTDA	Aprovado

## **1.2. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Durante o mês de Novembro não recebemos processos de admissão para análise e emissão de parecer sobre a legalidade da contratação.

## **1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**

Encaminhamos para conhecimento e acompanhamento algumas informações, dados e análises que julgamos importantes sobre a Execução Orçamentária e Gestão Fiscal. As informações foram extraídas dos relatórios contábeis encaminhados a esta controladoria pelo departamento de Contabilidade da Prefeitura.

### **1.3.1. Balancete Consolidado**

#### **Receita Orçamentária:**

A Receita Total Consolidada em Novembro de 2014 foi de R\$ 13.865.550,88 (treze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Receita Total Consolidada de R\$ 139.025.224,32 (cento e trinta e nove milhões e vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

#### **Despesa Orçamentária:**

O Total da Despesa Orçamentária Consolidada liquidada no mês de Novembro de 2014 alcançou R\$ 12.033.085,04 (doze milhões e trinta e três mil e oitenta e cinco reais e quatro centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total Consolidada de R\$



120.278.044,40 (cento e vinte milhões duzentos e setenta e oito mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

### **Resultado Apresentado no Período:**

O resultado apresentado no mês de Novembro demonstra um Superávit Orçamentário de R\$ 1.832.465,84 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). No acumulado do ano, até o período, o resultado apresentou um Superávit Orçamentário de R\$ 18.747.179,92 (dezoito milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

### **1.3.2. Execução Orçamentária de Capital**

A Receita de Capital executada consolidada até o período foi de R\$ 10.261.865,91 (dez milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), enquanto que a previsão de arrecadação era de R\$ 62.191.775,00, conforme Anexo III do Decreto Municipal nº. 5.696/2013.

O Total da Despesa de Capital Liquidada no mês de Novembro foi de R\$ 1.426.569,36 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa de Capital Total de R\$ 14.706.569,60 (quatorze milhões setecentos e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Verifica-se que a Execução Orçamentária de Capital consolidada até o período, apresenta uma aplicação a maior no valor de R\$ 4.444.703,69 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e três reais e sessenta e nove centavos), em comparação ao valor arrecadado.

### **1.3.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas**

A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', define como necessário:

Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, refletindo que existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 139.025.224,32, as despesas contabilizam a soma de R\$ 120.747.179,92.



#### **1.3.4. Gastos com Pessoal e Encargos**

No mês de Novembro de 2014, o índice em percentual da Despesa de Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida (conformidade do Anexo I dos relatórios de Gestão Fiscal - Portaria STN nº. 637/2012) ficou em 48,14%, consolidando os poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Quadro de Acompanhamento da Evolução da Despesa de Pessoal em Relação À RCL dos Últimos 12 Meses do Poder Executivo:

Nº.	Mês	Ano	% Apurado
01	Dezembro	2013	48,28
02	Janeiro	2014	47,82
03	Fevereiro	2014	47,72
04	Março	2014	47,46
05	Abril	2014	47,45
06	Maiο	2014	47,73
07	Junho	2014	47,48
08	Julho	2014	47,20
09	Agosto	2014	46,82
10	Setembro	2014	46,14
11	Outubro	2014	46,43
12	Novembro	2014	46,36
13	Limite Prudencial – LRF		51,30%
14	Limite Global – LRF		54,00%

\*Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

Assim, conclui-se que o Poder Executivo ficou dentro do Limite Global com Despesas de Pessoal (54% sobre a RCL Art. 19º, III “a” e 20º III “b” da LRF 101/00), estando abaixo do limite prudencial estabelecido pela mesma Norma Legal em 4,94%.



## **2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**

A seguir apresentamos e detalhamos os trabalhos e ações realizadas durante o mês de Dezembro de 2014.

### **2.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **2.1.1. Subvenções Sociais**

Foram analisadas dezesseis prestações de contas de recursos repassados a título de Subvenção Social, restando a seguinte situação:

Quadro demonstrativo dos Pareceres sobre Subvenção Emitidos em Dezembro de 2014.

Nº	Entidade	Valor	Situação
1	A1 - Ação Social e Cidadã - Abrigo Masculino	R\$ 28.678,26	Aprovado
2	A2 - Ação Social e Cidadã - Abrigo Feminino	R\$ 24.200,00	Aprovado
3	A2 - Ação Social e Cidadã - Abrigo Feminino	R\$ 5.733,93	Aprovado
4	A7 - Lar Maria de Nazaré	R\$ 14.000,00	Irregular
5	A1 - Ação Social e Cidadã - Abrigo Masculino	R\$ 35.226,29	Aprovado
6	A2 - Ação Social e Cidadã - Abrigo Feminino	R\$ 24.200,00	Aprovado
7	A3 - Grupo de Apoio a Infância e Adolescência Abrigada - GAIAA	R\$ 55.186,03	Aprovado
8	A3 - Grupo de Apoio a Infância e Adolescência Abrigada - GAIAA	R\$ 55.868,97	Aprovado
9	A5 - Coro Misto Santa Cecília	R\$ 1.000,00	Irregular
10	A13 - Conferência Vicentina de Gaspar	R\$ 2.746,00	Regular c/ Ressalvas
11	A13 - Conferência Vicentina de Gaspar	R\$ 2.746,00	Regular c/ Ressalvas
12	A13 - Conferência Vicentina de Gaspar	R\$ 2.746,00	Regular c/ Ressalvas
13	A13 - Conferência Vicentina de Gaspar	R\$ 2.746,00	Regular c/ Ressalvas
14	A3 - Grupo de Apoio a Infância e Adolescência Abrigada - GAIAA	R\$ 12.705,00	Aprovado
15	A13 - Conferência Vicentina de Gaspar	R\$ 2.746,00	Regular c/ Ressalvas
16	A13 - Conferência Vicentina de Gaspar	R\$ 2.746,00	Regular c/ Ressalvas

As irregularidades motivadoras das rejeições foram anotadas nos pareceres e encaminhadas ao gestor concedente para que promova as averiguações necessárias, inclusive o ressarcimento ao erário público quando for o caso.

#### **2.1.2. Prestação de Serviço:**

Foram analisadas três prestações de contas de Sociedades Empresárias que prestaram serviços à Prefeitura de Gaspar, ficou claro após as análises que as documentações estavam completas, conforme exige os respectivos contratos.



Quadro demonstrativo dos Pareceres de Contratação de Mão de Obra Emitidos em Novembro de 2014.

Nº.	Entidade	Parecer
1	B1 - Ecosystem Serviços Urbanos LTDA	Aprovado
2	B6 - Orbenk Administração e Serviços LTDA	Aprovado
3	B4 - Lince Segurança Patrimonial LTDA	Aprovado

## **2.2. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Durante o mês de Dezembro não recebemos processos de admissão para análise e emissão de parecer sobre a legalidade da contratação.

## **2.3. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS**

### **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:**

Esta Controladoria Municipal encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do ofício nº. 058/2014 – CGM de 05/12/2014, o Relatório Bimestral de Controle Interno do 4º Bimestre de 2014. No referido ofício foi explicado a situação excepcional que o município de Gaspar está passando, nos referimos a troca de Sistema Contábil, o que impossibilitou a geração dos arquivos em tempo hábil para envio via Sala Virtual. Na mesma data encaminhamos o relatório em via digital, conforme regulamento do TCE/SC.

As informações referente ao Quinto Bimestre de 2014 do Sistema E-sfinge das Unidades Gestoras:

- a) Prefeitura Municipal;
- b) Fundação Municipal de esportes;
- c) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto;
- d) Fundo Municipal de Saúde;
- e) Fundo Municipal da Criança e Adolescente;
- f) Fundo Municipal de Assistência Social;
- g) Câmara Municipal; e
- h) Controle Interno.



Foram assinadas digitalmente pelos respectivos contadores e gestores e enviadas ao Tribunal de Contas do Estado até o dia 11 de Dezembro de 2014, e na mesma data recebemos o Protocolo de nº. 23287.

O atraso no envio das informações justifica-se pela troca do Software de Sistema Contábil da Administração Direta e Indireta do Município de Gaspar, durante período em análise.

## **2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**

A seguir apresentamos dados e análises que julgamos importante que este Tribunal de Contas conheça e acompanhe sobre a Execução Orçamentária e Gestão Fiscal do município. Cabe ressaltar que as informações são extraídas dos relatórios contábeis publicados em 28/11/2014 no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

### **2.4.1. Balancete Consolidado**

#### **Receita Orçamentária:**

A Receita Total Consolidada em Dezembro de 2014 foi de R\$ 13.975.618,99 (treze milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Receita Total Consolidada de R\$ 153.000.843,31 (cento e cinquenta e três milhões oitocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

#### **Despesa Orçamentária:**

O Total da Despesa Orçamentária Consolidada liquidada no mês de Dezembro de 2014 totalizou R\$ 18.122.440,43. A despesa empenhada e não liquidada, que gerou os restos a pagar não processados totaliza 4.764.898,54 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total de R\$ 143.165.383,37 (cento e quarenta e três milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), considerando toda a despesa que restou empenhada, inclusive a não liquidada.

#### **Resultado Apresentado no Período**

O resultado apresentado no mês de Dezembro demonstra um Déficit Orçamentário de R\$ 4.146.821,44 (quatro milhões cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), considerado apenas as despesas Liquidadas. No acumulado do ano, o resultado apresentou um Superávit Orçamentário de R\$ 9.835.459,94 (nove milhões



oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

#### **2.4.2. Execução Orçamentária de Capital**

A Receita de Capital executada consolidada até o período foi de R\$ 10.261.865,91 (dez milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), enquanto que a previsão de arrecadação era de R\$ 96.383.550,00, conforme Anexo III do Decreto Municipal nº. 5.696/2013.

O Total da Despesa de Capital liquidada no mês de Dezembro de 2014 foi de R\$ 2.438.772,60 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total de Capital Liquidada de R\$ 17.145.342,20 (dezesete milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Inscrita em restos a pagar não processados ao final do exercício, restou R\$ 2.684.224,23 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). Totalizando um despesa empenhada na ordem de R\$ 19.829.566,43 (dezenove milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Em comparação ao valor arrecadado, verifica-se que a execução orçamentária de capital consolidada em 2014, até o período, apresenta uma aplicação a maior de R\$ 6.883.476,29 (seis milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), caso considerarmos apenas os valores liquidados.

#### **2.4.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas**

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, refletindo que existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 153.000.843,31, as despesas contabilizam a soma de R\$ 143.165.383,37 (empenhado).

Registra-se que o Município de Gaspar não alcançou a Meta Bimestral de Arrecadação, que estava prevista em R\$ 240 milhões, atingindo apenas 63,75%. Ocorre que a diferença concentra-se nas Receitas de Capital, que são estimadas considerando a realização de convênios que podem ou não ser concretizados.

Há de se registrar ainda que os gastos apurados até o período alcançam apenas 93,57% do valor arrecadado, considerando o total empenhado.

#### **2.4.4. Gastos com Pessoal e Encargos**

No mês de Dezembro de 2014, o índice em percentual da Despesa de Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida (conformidade do Anexo I dos relatórios de Gestão Fiscal - Portaria STN nº. 637/2012) ficou em 48,06%, consolidando os poderes Executivo e Legislativo Municipal.



Quadro de Acompanhamento da Evolução da Despesa de Pessoal em Relação À RCL dos Últimos 12 Meses do Poder Executivo:

Nº	Mês	Ano	% Apurado
01	Janeiro	2014	47,82
02	Fevereiro	2014	47,72
03	Março	2014	47,46
04	Abril	2014	47,45
05	Maió	2014	47,73
06	Junho	2014	47,48
07	Julho	2014	47,20
08	Agosto	2014	46,82
09	Setembro	2014	46,14
10	Outubro	2014	46,43
11	Novembro	2014	46,36
12	Dezembro	2014	46,25
13	Limite Prudencial – LRF		51,30%
14	Limite Global – LRF		54,00%

\*Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

Assim, conclui-se que o Poder Executivo ficou dentro do Limite Global com Despesas de Pessoal (54% sobre a RCL Art. 19º, III “a” e 20º III “b” da LRF 101/00), estando abaixo do limite prudencial estabelecido pela mesma Norma Legal em 5,05%.

#### **2.4.5. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Educação**

Os índices em percentual de aplicação em Despesas com Educação conforme o Art. 212 da Constituição Federal, nos modelos do Anexo X da Execução Orçamentária definidos pela portaria STN nº. 637/12, representaram até 31 de Dezembro de 2014, termino do 6º Bimestre de 2014, cerca de 26,43% das Receitas de Impostos se considerarmos as despesas efetivamente liquidadas.

Para o índice mínimo de 60% com FUNDEB na remuneração do magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, ressalta-se que atingimos em primeira análise 68,77% (pela despesa liquidada).

Receitas do Ensino:

Item	R\$
Total da Receita de Impostos (3)	91.250.628,44
Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (9)	4.475.240,16
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (12)	10.340.012,10
Total das Despesas do Fundeb (15)	23.485.980,41
Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental (13-18)	16.536.344,96
Total das Despesas com Ensino (45)	40.133.969,21

\* Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.





Fluxo Financeiro dos Recursos do Fundeb:

Item	R\$
Saldo Financeiro do Fundeb em 31/12/2013	4.167,24
(+) Ingresso de Recursos do Fundeb até o Bimestre	23.978.874,06
(-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	23.169.808,68
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb até o Bimestre	67.517,88
(=) Saldo Financeiro do Fundeb no Exercício Atual	1.178.816,30

\* Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

#### **2.4.6. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Saúde**

O índice em percentual de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos aplicados em Saúde, nos modelos do Anexo XVI da Execução Orçamentária definidos pela Portaria STN n.º. 637/12, alterada pela Portaria STN 465/13, para a data base de 31 de Dezembro, termino do 6º Bimestre de 2014, representou em primeira análise, cerca de 18,35%, caso considerarmos as despesas efetivamente liquidadas.

#### **2.4.7. Limites da Dívida**

O percentual da DCL – Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL – Receita Corrente Líquida, ficou em -20,43% e o percentual DC – Dívida Consolidada em relação à RCL – Receita Corrente Líquida ficou em 3,03%. Ambos em conformidade com o Anexo II dos Relatórios de Gestão Fiscal definidos pela Portaria STN n.º. 637/12.

Desta forma, verifica-se que ambos os índices, em primeira análise, ficaram dentro dos limites de percentuais legais dispostos das Resoluções n.º. 40 e n.º. 43/2001 do Senado Federal, que fixou o percentual máximo de endividamento de 120% da Receita Corrente Líquida.

### **3. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR**

Encaminhamos anexo, para apreciação deste Tribunal de Contas, o relatório de Controle Interno do 6º Bimestre de 2014 do Poder Legislativo Municipal de Gaspar. Relatório elaborado por servidor devidamente nomeado como responsável pelo sistema de Controle Interno daquele poder e encaminhado a esta Controladoria pelo Presidente do órgão.



#### **4. CONCLUSÃO**

Desta forma, o Controle Interno do município de Gaspar, demonstra os fatos apurados entre os dias 01 à 30 do mês de Novembro e 01 à 31 de Dezembro de 2014, bem como as suas ações e índices constitucionais, quais sejam, despesas com Saúde, despesas com Educação e despesas com Pessoal, os quais são colocados à disposição deste Colendo Tribunal de Contas para verificação e conhecimento.

**Documentos Anexados:**

**Anexo I** – Cópia do Relatório de Controle Interno do Sexto Bimestre de 2014 da Câmara de Vereadores de Gaspar;

Este é o Relatório.

Gaspar, 30 de janeiro de 2015

**CLEONES HOSTINS**  
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria  
Decreto nº. 6.024/14

**DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA**



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

Ofício n.º 004/2015

Gaspar 26 de janeiro de 2015.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao art. 7º, inciso VII da Resolução 51/2011 desta Casa de Leis, e do art. 2º, parágrafo 3º da Resolução 11/2004 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, encaminhamos a Vossa Senhoria o “Relatório de Controle Interno do 6º Bimestre de 2014”.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSE HILARIO MELATO**  
*Presidente*

**ILMO. SR.**  
**CLEONES HOSTINS**  
**DD. DIRETOR GERAL DE AUDITORIA E CONTOLADORIA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR SC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

RECEBIDO EM:

26, 01, 2015

Marcelo de Souza Brick  
Presidente em 2014

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

### SEXTO BIMESTRE DE 2014

Em atendimento ao disposto no artigo 2º, § 3º, da Resolução TC – 11/2004, que alterou o art. 5º da Resolução TC -16/94, temos a apresentar o que segue:

#### 1 DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito da Câmara Municipal de Gaspar, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de seus servidores e da Presidência da Casa, em conjunto com a Mesa Diretora.

Ressalta-se que, apesar de as atividades de controle interno estarem descritas na Resolução nº 51/2011 (Institui a atividade de controle interno e dá outras providências), a metodologia de controle interno adotada pela Câmara Municipal integra o Sistema de Controle Interno Municipal, inclusive prestando contas dos atos praticados por seus responsáveis à Unidade de Controle Interno Municipal, situada junto ao Poder Executivo.

#### 2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Durante o sexto bimestre de 2014 foram realizadas inspeções rotineiras envolvendo diversas atividades administrativas, destacando-se que as atividades de modo geral não se limitaram à identificação das falhas de controle e procedimentos ou na detecção de erros, realizando-se também o acompanhamento e auxílio a diversos setores da Câmara Municipal, apresentando recomendações voltadas ao aprimoramento dos controles internos, além de orientar as ações gerenciais nos casos em que se constatar a inobservância às normas e à legislação vigente.

No dia 07/11/2014 o Presidente foi informado sobre a necessidade de a Presidência determinar o início de procedimento licitatório para aquisição de combustíveis, cartuchos recicláveis, materiais de expediente e de copa e limpeza, tudo isso afim de não comprometer as atividades futuras da Câmara Municipal.

#### 3 ANÁLISE DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS

##### 3.1 Acompanhamento dos limites legais



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

Durante o exercício, efetua-se o acompanhamento do cumprimento das normas impostas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito aos limites de gastos, objetivando que a Câmara Municipal de Gaspar não incorra em ilegalidades.

Segue demonstrativo simplificado dos limites acompanhados mensalmente e a situação ao final do bimestre em análise:

Limite	Fundamentação Legal	Situação atual
Gasto total do Legislativo de no máximo 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada pelo Município no exercício anterior.	Art. 29-A, inc. I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 58/2009	Cumprido
Gastos com folha de pagamento, inclusive com o subsídio dos Vereadores, não superiores a 70% da Receita da Câmara.	Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal	Cumprido
Despesa com a remuneração total dos Vereadores de no máximo 5% da Receita do Município.	Art. 29, inc. VII da Constituição Federal	Cumprido
Remuneração dos Vereadores de no máximo 40% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais.	Art. 29, inc. VI, alínea c da Constituição Federal	Cumprido
Despesa total com pessoal do Poder Legislativo, em cada período de apuração, não excedendo a 6% da Receita Corrente Líquida do Município, observado ainda o limite prudencial.	Art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF	Cumprido

Conforme análise, ao final do sexto bimestre, a Câmara Municipal cumpriu os limites de gastos impostos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal. O demonstrativo detalhado, com exposição dos valores e percentuais será apresentado no Relatório de Controle Interno relativo ao último bimestre do exercício.

### **3.2 Análise dos Atos de Admissão**

No período em análise não houve nenhuma admissão.

### **3.3 Envio dos arquivos e-SFINGE**

Os arquivos do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão [e-SFINGE] da Câmara Municipal, relativos ao sexto bimestre de 2014, foram enviados a Controladoria Geral do Município para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado no dia 20/01/2015, atendendo ao prazo fixado pelo artigo 3º da Resolução n.º TC-01/2005.

Quanto aos arquivos relativos ao sexto bimestre de 2014 não apresentaram nenhum tipo de alerta ou impeditivo que comprometesse o envio das referidas informações.

### **3.4 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal**

Até o término da elaboração do presente relatório, o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Gaspar, terceiro quadrimestre de 2014, não foi



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

elaborado, pois o prazo ainda encontra-se dentro do período determinado pelo art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Através de análise efetuada por amostragem, no que diz respeito à execução orçamentária e financeira nos meses de setembro e outubro de 2014, não foram constatadas falhas, irregularidades ou ilegalidades passíveis de relato.

As tabelas a seguir demonstram a situação orçamentária e financeira da Câmara Municipal ao final do sexto bimestre de 2014:

##### **4.1 Recursos financeiros do exercício**

Previsão de Recursos Financeiros (Repasses) a Receber no Exercício*	R\$	3.645.500,00
Repasse Acumulados até o Período - jan./dez. (Recursos Recebidos da Prefeitura)	R\$	3.700.000,00
Saldo Financeiro (disponibilidades) em 31/12/2014	R\$	0,00

\* Orçamento Anual menos Projetos e Construção da Sede Própria.

##### **4.2 Orçamento do exercício (fixação da despesa e alterações)**

Despesa Orçamentária Fixada para o Exercício	R\$	5.320.500,00
--	-----	--------------

##### **4.3 Despesas do exercício (execução orçamentária)**

Despesa Empenhada até o Período - jan/dez.	R\$	3.330.872,82
Despesa Empenhada Anulada (anulações de empenhos no período)	R\$	110.099,55
Despesa Liquidada (Realizada) até o Período - jan/dez	R\$	3.220.773,27
Despesa Retida até o Período - jan/dez	R\$	452.048,17
Despesa a Pagar não Liquidada até o Período - jan/dez	R\$	0,00
Despesa a Pagar Liquidada até o Período - jan/dez	R\$	0,00
Total a Pagar em 31/12/2014	R\$	0,00

#### **5 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

##### **5.1 Balanço Orçamentário – Anexo 12**

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A verificação e análise desse balanço permite a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

A seguir, apresenta-se o Balanço Orçamentário relativo aos meses de jan./out. 2014, desdobrado em Receitas (previsão atualizada e realização), detalhadas por categoria e subcategoria econômica, e Despesas (fixação e execução), detalhados por tipo de crédito, categoria econômica e grupo de despesa.

Anexo 12 - Balanço Orçamentário							
TÍTULOS	RECEITAS PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	DESPESAS FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	CRED. ORÇ. AM.	8.320.800,00	3.220.773,27	2.099.726,73
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	3.3 Despesa Corrente	3.390.200,00	3.135.932,87	454.267,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.3.1 Pessoal e Encargos Sociais	2.730.000,00	2.380.799,59	149.200,41
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE	0,00	0,00	0,00	3.3.3 Outras Despesas Correntes	640.200,00	755.133,28	285.366,72
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	3.320.800,00	3.870.006,96	1.480.493,04	3.4 Despesa de Capital	1.730.000,00	84.840,40	1.645.159,60
3.1.2.1 Transf. Financeiras	3.320.800,00	3.870.006,96	1.480.493,04	3.4.4 Investimentos	1.730.000,00	84.840,40	1.645.159,60
SOMA	3.320.800,00	3.870.006,96	1.480.493,04	CREDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	CREDITO EXTRAORDINARIO	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.320.800,00	3.870.006,96	1.480.493,04	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	649.233,69	-649.233,69
				3.1.2.1 Transf. Financeiras	0,00	649.233,69	-649.233,69
				SOMA	8.320.800,00	3.870.006,96	1.480.493,04
				SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	8.320.800,00	3.870.006,96	1.480.493,04

No bimestre analisado, destacam-se o gasto de com Despesa de Pessoal e Encargos no valor de R\$ 2.580.799,59, o que significa 82,30 % da despesa corrente, e o valor de R\$ 555.133,28 que representa 17,7% das despesas com a manutenção das demais atividades legislativas, ficando os gastos com pessoal 10,90% acima na comparação com o 6º bimestre de 2013.

## 5.2 Balanço Financeiro – Anexo 13

O Anexo 13 da Lei n.º 4.320/1964 define a estrutura do Balanço Financeiro, em que a Receita Orçamentária é desdobrada segundo as categorias econômicas e a Despesa Orçamentária segundo as Funções.

A verificação/análise do Balanço Financeiro é um instrumento para a definição de indicadores que servirão para avaliar a gestão financeira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

Anexo 13 - Balanço Financeiro

RECEITAS		DESPESAS	
TÍTULOS		TÍTULOS	
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	
4.9.7. (-) Deduções	0,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.135.932,87</b>
4.9.8. (-) Deduções	0,00	3.3.1. Pessoal e Encargos Sociais	2.580.799,59
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>3.870.006,96</b>	3.3.3. Outras Despesas Correntes	555.133,28
6.1.2.1. Transf. Financeiras Recebidas	3.870.006,96	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>84.840,40</b>
		3.4.4. Investimentos	84.840,40
		<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>649.233,69</b>
		5.1.2.1. Transf. Financeiras Concedidas	649.233,69
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
2.1.1. Depósitos	474.732,35	2.1.1. Depósitos	474.732,35
2.1.1.1. Consignações	474.732,35	2.1.1.1. Consignações	474.732,35
2.1.1.1.1. Previdência Social	158.017,56	2.1.1.1.1. Previdência Social	158.017,56
2.1.1.1.1.02. Inss	158.017,56	2.1.1.1.1.02. Inss	158.017,56
2.1.1.1.4. Tesouro Estadual e Municipal	170.006,96	2.1.1.1.4. Tesouro Estadual e Municipal	170.006,96
2.1.1.1.4.04. Infr. gdf	170.006,96	2.1.1.1.4.04. Infr. gdf	170.006,96
2.1.1.1.9. Diversos Consignatários	146.707,83	2.1.1.1.9. Diversos Consignatários	146.707,83
2.1.1.1.9.99. Outros Consignatários	146.707,83	2.1.1.1.9.99. Outros Consignatários	146.707,83
<b>SOMA</b>	<b>4.344.739,31</b>	<b>SOMA</b>	<b>4.344.739,31</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.1.1. Caixa	0,00	1.1.1.1.1. Caixa	0,00
1.1.1.1.2. Bancos Conta Movimento	0,00	1.1.1.1.2. Bancos Conta Movimento	0,00
1.1.1.1.2. Bancos Conta Vinculada	0,00	1.1.1.1.2. Bancos Conta Vinculada	0,00
1.1.1.1.3. Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	1.1.1.1.3. Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
1.1.1.1.3. Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	1.1.1.1.3. Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00
1.1.1.1.4. Aplicações do RPPB	0,00	1.1.1.1.4. Aplicações do RPPB	0,00
1.1.5. Investimentos do RPPB	0,00	1.1.5. Investimentos do RPPB	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.344.739,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.344.739,31</b>

Analisando o Balanço Financeiro do período apurado destaca-se o saldo disponível R\$ 0,00. Ressalta-se que a economia financeira da Câmara em 20145 foi de R\$ 649.233,69, devidamente devolvidos em favor do Executivo Municipal.

### 5.3 Balanço Patrimonial – Anexo 14

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em uma situação estática, as contas representativas de Bens, Direitos, Obrigações e o Saldo Patrimonial positivo ou negativo da instituição pública.

A estrutura do Balanço Patrimonial encontra-se a seguir demonstrada, conforme definido no art. 105 da Lei n.º 4.320/1964. Este Balanço registra os Bens, Valores e Créditos Patrimoniais, assim como as Dívidas e Outras Obrigações e desta forma estática proporciona conhecimento do patrimônio ao administrador público.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>
1.1.1.1.1 Caixa	0,00	
1.1.1.1.2 Bancos Conta Movimento	0,00	
1.1.1.1.2 Bancos Conta Vinculada	0,00	
1.1.1.1.3 Aplicações Financeiras de Recursos	0,00	
1.1.1.1.3 Aplicações Financeiras de Recursos	0,00	
1.1.5 Investimentos de RPPS	0,00	
1.1.5.4 (-) Provisão para Perdas em Investimentos	0,00	
<b>PERMANENTE</b>		<b>PERMANENTE</b>
1.4.2 Imobilizado	647.162,17	
1.4.2.1 Bens Moveis e Imoveis	647.162,17	
1.4.2.1.2 Bens Moveis	647.162,17	
1.4.2.1.2.99. Outros Bens Moveis	647.162,17	
<b>ATIVO REAL</b>	<b>647.162,17</b>	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>
		<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>
<b>TOTAL</b>	<b>647.162,17</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>647.162,17</b>

## 6 APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

Visando o desenvolvimento e o aprimoramento das atividades de controle, o servidor participou em Blumenau do curso de "Capacitação da nova sistemática de contabilidade pública" no dia 28/11/2014, promovido pela Pública Informática Ltda

E também no dia 08/12/2014 o servidor participou da reunião do colegiado de contadores e controladores internos da AMMVI, realizado no município de Pomerode SC.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base o exposto e na análise realizada nos saldos contábeis, constata-se que as movimentações ocorridas nas contas de resultado do período remetem ao saldo e ao resultado patrimonial apurado em 31/12/2014, não havendo fatos relevantes que mereçam citação no presente relatório.

Quanto aos registros contábeis realizados no sexto bimestre de 2014, por meio da análise efetuada por amostragem constatou-se que os dados apresentados são fidedignos, não tendo sido tomado conhecimento de irregularidades ou ilegalidades que demandassem medidas para sua regularização.

Cabe destacar, por fim, que a responsabilidade primária por falhas, irregularidades ou ilegalidades, recai sobre a pessoa que as cometeu, independentemente de terem ou não sido de conhecimento pelo servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Gaspar e incluídas neste relatório.

Gaspar, 20 de janeiro de 2015.

Maurélio Soares  
CRC/SC 018940-0